



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

PÁGINA 10 Diário Oficial do Distrito Federal Nº 255, sexta-feira, 5 de dezembro de 2014

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 440, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua Tricentésima Trigésima Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2014, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federais 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei distritais nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e Considerando a necessidade de contratação de serviços médicos de média e alta complexidade em doenças cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos e especialidades relacionadas; Considerando que a referida contratação visa suprir as necessidades da rede SES-DF onde garantirá a oferta de serviços de forma pactuada onde o gestor do SUS demanda ao prestador do SUS suas necessidades mediante compromissos e metas quantitativas e qualitativas; Considerando que a atenção cardiológica representa uma área estratégica dentro da SES-DF a qual exige uma conformação assistencial organizada, hierarquizada em consonância com os princípios do SUS; Considerando a certidão de avaliação técnica da Coordenação de Cardiologia da SES-DF no que tange a necessidade de complementação dos serviços de cardiologia. RESOLVE: APROVAR, por unanimidade, a contratação de serviços complementares de média e alta complexidade em doenças cardiovasculares, transplantes de órgãos e tecidos e especialidades relacionadas para suprir as necessidades da rede SES-DF, constantes nos autos nº 060.004.885/2014- SES-DF.

HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução CSDF n º 440, de 25 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

MARÍLIA COELHO CUNHA

Secretária de Estado de Saúde do DF